

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ALMEIDA FILHO, vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente **REQUERER** a V. Exa., que seja encaminhado um ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado do Espírito Santo, afim de sugerir que solicite providências junto a **ANATEL** para a instalação de uma antena/torre de telefonia celular da operadora **VIVO** (principal operadora de telefonia móvel utilizada no município, possuindo mais de 80% de clientes em todo o Estado), entre a comunidade de **PEROBAS** e **BANANAL DO SUL**, pertencente ao município de Linhares, tendo em vista, que no local não conta com uma antena/torre de telefonia celular, provocando assim dificuldade de comunicação e utilização de aparelhos celulares, pois o sinal é péssimo. Acredito que a **ANATEL**, Agência Reguladora de Comunicações, deve garantir, de forma irrestrita, o direito constitucional da cidadania (art. 1º, II, da CF), cumprindo assim, com sua missão de promover o desenvolvimento das telecomunicações no País. Há de se reconhecer que o telefone se enquadra dentre os meios de comunicação mais rápidos e efetivos, e nenhuma população deve ter negado o seu direito de acesso. É assim que ressaltamos o caráter urgente do presente pleito. Portanto, atendendo uma demanda antiga na Comunidade, encaminhamos a sugestão para que sejam tomadas providências **URGENTES** para a implantação de uma torre/antena de telefonia celular da **VIVO** entre a comunidade de **PEROBAS** e **BANANAL DO SUL**, que fazem parte do Município de Linhares. Justifica-se o referido requerimento ser atendido.

Plenário “Joaquim Calmon”.

Linhares/ES 06 de Outubro de 2017.

CARLOS ALMEIDA FILHO
Vereador